

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 005/2021**

Processo nº 025/2021

Pregão Presencial nº 005/2021

Validade 12 meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.265.943/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ VIEIRA NEVES, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. Nº 6.243.054 SSP / SP e inscrito no CPF sob o n.º 911.593.508-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP**, situada na Rua Dr. João Rodrigues Leal nº19 - Centro – Novo Jardim – TO, **CNPJ Nº 04.032.163/0001-07**, representada por **Sara da Silva Guerreiro**, brasileira, casada, Empresária, portadora do CPF Nº 207.114.092-34 e da RG Nº 078710 – SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis – To, pelo seu responsável constituído assinando abaixo.

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º **005/2021** , sucedido em **24/06/2021**.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sr^a. JOSÉ VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Caberá ao Prefeito Municipal o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

ANEXO I – MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda	TILIBRA	60	Un.	20,00	1.200,00
2	Agulha media, fina e grossa	CIRCULO	200	Un.	0,50	100,00
3	Alfabeto 72 peças	CARLU BRINQUEDOS	15	Un.	18,00	270,00
4	Alinhavo dos números	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	12,00	360,00
5	Alinhavo de figuras	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	12,00	360,00
6	Alfinete	CIRCULO	60	Cx	5,50	330,00
7	Almofada para carimbo azul	GRAMPILINE	50	Un.	8,50	425,00
8	Almofada para carimbo preta	GRAMPILINE	50	Un.	8,50	425,00
9	Apagador para quadro branco	GRAMPILINE	30	Un.	8,00	240,00
10	Apontador	CIS	100	Cx	18,00	1.800,00
11	Argola	CIRCULO	100	Pç	0,15	15,00
12	Axpiral	LASSANE	200	Un.	2,00	400,00
13	Balão (amarelo, azul piscina, verde e rosa) 06 de cada	SÃO ROQUE	100	Pct	10,50	1.050,00
14	Balão colorido	SÃO ROQUE	1900	Pct	8,50	16.150,00
15	Balões	SÃO ROQUE	5000	Un.	0,50	2.500,00
16	Bambolês	CARLU BRINQUEDOS	150	Un.	4,80	720,00
17	Barbante n° 4/8	JK	500	Rl	12,00	6.000,00
18	Bastão de cola quente fino e grosso	GRAMPILINE	3500	Un.	1,00	3.500,00
19	Borracha branca n°40	TRIS	80	Cx	20,00	1.600,00
20	Borracha branca n° 20	TRIS	80	Cx	20,00	1.600,00
21	Blocos lógicos	CARLU BRINQUEDOS	60	Un.	18,00	1.080,00
22	Blocos de construção três porquinhos	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	18,00	540,00
23	Brilho glitter	BRW	30	Cx	8,00	240,00
24	Caderno 96 folhas G	CREDEAL	350	Un.	5,00	1.750,00
25	Caderno capa dura pequeno 48 fl	CREDEAL	300	Un.	2,88	864,00
26	Caderno capa dura pequeno 96 fl	CREDEAL	300	Un.	3,20	960,00
27	Caderno capa dura 10 matérias	CREDEAL	200	Un.	14,00	2.800,00
28	Caderno de desenho grande	CREDEAL	700	Un.	7,50	5.250,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

9	Caixa carimbo pedagógico	CARLU BRINQUEDOS	60	Un.	15,00	900,00
0	Caixa de encaixe	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	18,00	540,00
1	Calculadora eletrônica	BELLS	100	Un.	18,00	1.800,00
2	Caneta esferográfica transparente azul 50x1	BIC	150	Cx	38,00	5.700,00
3	Caneta esferográfica transparente preta 50x1	BIC	150	Cx	38,00	5.700,00
4	Caneta esferográfica transparente vermelha 50x1	BIC	100	Cx	38,00	3.800,00
5	Caneta azul 07 50x1	COMPACTOR	50	Cx	35,00	1.750,00
6	Caneta vermelha 07 50x1	COMPACTOR	50	Cx	35,00	1.750,00
7	Caneta preta 07 50x1	COMPACTOR	50	Cx	35,00	1.750,00
8	Caneta verde 07 50x1	COMPACTOR	50	Cx	28,00	1.400,00
9	Caneta para marcar cd preta	GRAMPILINE	60	Un.	3,50	210,00
0	Caneta para marcar cd vermelha	GRAMPILINE	60	Un.	3,50	210,00
1	Canetinha colorida	BRW	50	Lits	4,80	240,00
2	Canetinha 12x1	BRW	150	Cx	6,00	900,00
3	Capa para encadernação	LASSANE	250	Un.	1,30	325,00
4	Carbono	GRAMPILINE	150	Cx	19,00	2.850,00
5	Carbono dupla face	GRAMPILINE	150	Cx	19,00	2.850,00
6	Cartolina	VMP	5000	Un.	0,80	4.000,00
7	Casinha para teatro de fantoche	CARLU BRINQUEDOS	12	Un.	42,00	504,00
8	Chamex branco 500 fl.	DATAPEL	500	CX	20,00	10.000,00
9	Chamex colorida azul	CHAMEQUINHO	100	Un.	6,50	650,00
0	Chamex colorida verde	CHAMEQUINHO	100	Un.	6,50	650,00
1	Chamex colorida rosa	CHAMEQUINHO	100	Un.	6,50	650,00
2	Chamex colorida amarelo	CHAMEQUINHO	100	Un.	6,50	650,00
3	Clipes n° 3/0	BRW	250	Cx	5,90	1.475,00
4	Clipe 6/0	BRW	80	Cx	6,50	520,00
5	Clipe 4/0	BRW	80	Cx	5,90	472,00
6	Clipe 8/0	BRW	80	Cx	6,90	552,00
7	Cola bastão grosso	BRW	150	Un.	3,90	585,00
8	Cola quente	GRAMPILINE	150	Un.	1,80	270,00
9	Cola colorida com glitter	BRW	200	Cx	6,90	1.380,00
0	Cola colorida	BRW	20	Cx	5,40	108,00
1	Cola para EVA 90 ml	BRW	150	Un.	5,50	825,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

62	Cola para isopor	BRW	220	Un.	4,50	990,00
63	Cola branca 90 ml	MAXI COLA	50	Un.	2,70	135,00
64	Cola branca 40 ml	MAXI COLA	150	Un.	1,80	270,00
65	Cola branca 1 lt	MAXI COLA	100	Un.	15,00	1.500,00
66	Conjunto de cubos educativos com som	CARLU BRINQUEDOS	25	Un.	18,00	450,00
67	Corda de nylon (pula corda)	GIANINI	200	Mt	2,30	460,00
68	Corretivo liquido	BRW	10	Cx	26,00	260,00
69	DVD infantil diversos	CARLU BRINQUEDOS	40	Un.	3,50	140,00
70	Elástico nº 2	CIRCULO	200	Mt	1,80	360,00
71	Elástico 9 mm 100 mts	CIRCULO	20	RI	2,70	54,00
72	Encaixe o alfabeto	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	18,00	540,00
73	Encaixe os números	CARLU BRINQUEDOS	20	Un.	18,00	360,00
74	Envelope M	FORONI	2000	Un.	0,40	800,00
75	Envelope G	FORONI	12500	Un.	0,50	6.250,00
76	Envelope pardo ouro 20x28	FORONI	20	Cx	0,45	9,00
77	Envelope branco A4	FORONI	20	Cx	0,50	10,00
78	Estilete grande	BRW	200	Un.	3,50	700,00
79	Estêncil	GRAMPILINE	10	Cx	12,00	120,00
80	Etiqueta 6184	PIMACO	200	Pct	30,00	6.000,00
81	EVA	VMP	800	Un.	1,80	1.440,00
82	EVA com textura	VMP	120	Un.	4,41	529,20
83	EVA ilustrada	VMP	60	Un.	4,50	270,00
84	Extensão 10 m	MULTILASER	40	Un.	19,00	760,00
85	Extrator de grampo	BRW	120	Un.	5,00	600,00
86	Feltro cores variadas	SÃO DOMINGOS	200	Mt	5,50	1.100,00
87	Fita com estampa	CIRCULO	100	RI	6,80	680,00
88	Fita adesiva	BRW	60	Un.	5,40	324,00
89	Fita adesiva colorida	BRW	200	Un.	2,25	450,00
90	Fita adesiva transparente larga	BRW	200	Un.	5,40	1.080,00
91	Fita adesiva transparente estreita	BRW	300	Un.	4,41	1.323,00
92	Fita dupla face	BRW	300	Un.	6,00	1.800,00
93	Fita Durex	BRW	100	Un.	2,61	261,00
94	Fita crepe larga	BRW	400	Un.	5,90	2.360,00
95	Fita PVC transparente 5x1	BRW	30	Cx	22,00	660,00
96	Fita cetin simples 100 m x 7 mm	CIRCULO	100	RI	2,00	200,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

07	Fitolho	CIRCULO	70	Pc	2,00	140,00
08	Folha de papel Laminado verde, vermelho, azul e amarelo	VMP	400	Un.	1,35	540,00
09	Folhas de isopor	ISOESTE	150	Un.	7,00	1.050,00
00	Futebol de pinos	CARLU BRINQUEDOS	3	Un.	18,00	54,00
01	Giz de cera 12x1	BRW	40	Cx	2,50	100,00
02	Giz branco 100x1	CALAC	10	Cx	4,00	40,00
03	Giz colorido 100x1	CALAC	10	Cx	4,00	40,00
04	Grampeador grande	GRAMPILINE	70	Un.	30,00	2.100,00
05	Grampeador pequeno	GRAMPILINE	80	Un.	19,00	1.520,00
06	Grampo para grampeador	GRAMPILINE	400	Cx	6,50	2.600,00
07	Grampo macho e fêmea	GRAMPILINE	40	Pct	2,20	88,00
08	Jogo de argolas	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	5,00	150,00
09	Jogo de xadrez	CARLU BRINQUEDOS	20	Un.	19,00	380,00
10	Jogo de dama	CARLU BRINQUEDOS	20	Un.	18,99	379,80
11	Junta cores variadas	SÃO DOMINGOS	30	Mt	5,00	150,00
12	Lã	CIRCULO	400	RI	2,30	920,00
13	Lã 6x1	CIRCULO	40	Pc	18,00	720,00
14	Lamina para estilete	BRW	60	Un.	2,25	135,00
15	Lápis preto / escrever nº 2 144x1	BRW	150	Cx	39,00	5.850,00
16	Lápis de cor 24x1	BRW	750	Cx	12,00	9.000,00
17	Liga amarela	MERCUR	50	Pct	7,65	382,50
18	Limpa tela (monitor)	MULTILASER	100	Un.	9,90	990,00
19	Linha	CIRCULO	300	Tubo	1,00	300,00
20	Linha de anzol	DOURADO	60	RI	3,50	210,00
21	Linha de crochê	CIRCULO	100	RI	14,00	1.400,00
22	Livro de Atas com 50 fls.	TILIBRA	200	Un.	6,80	1.360,00
23	Livro de Atas com 100 fls.	TILIBRA	150	Un.	9,90	1.485,00
24	Livro de ponto 4 assinaturas 102 fl	TILIBRA	200	Un.	18,00	3.600,00
25	Macho e fêmea	DELLO	300	Un.	2,50	750,00
26	Malha	SÃO DOMINGOS	400	Mt	2,50	1.000,00
27	Marca texto 12x1	CIS	40	Cx	25,00	1.000,00
28	Marambus colorido	CARLU BRINQUEDOS	80	Pc	6,30	504,00
29	Massa para modelar 90 g	ACRILEX	100	Cx	3,00	300,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

30	Molha dedo	BRW	100	Un.	4,95	495,00
31	Monte e puxe (1000 peças)	CARLU BRINQUEDOS	10	Un.	35,00	350,00
32	Papel auto adesivo 50 mt	VMP	200	Rl	72,00	14.400,00
33	Papel VG-A4	VMP	4000	Un.	0,50	2.000,00
34	Papel A4 colorido	CHAMEX	400	Rsm	7,00	2.800,00
35	Papel cartão cores variadas	VMP	7000	Un.	1,20	8.400,00
36	Papel crepom	VMP	2000	Un.	1,00	2.000,00
37	Papel dupla face cores variadas	VMP	7000	Un.	1,20	8.400,00
38	Papel camurça	VMP	1000	Fl	1,00	1.000,00
39	Papel pardo	VMP	30	Rl	2,50	75,00
40	Papel pardo 99x66	VMP	5000	Fl	1,00	5.000,00
41	Papel para presente 90x60	VMP	3000	Fl	1,00	3.000,00
42	Pasta com elástico transparente	DAC	3000	Un.	3,00	9.000,00
43	Pasta com grampo de plástico transparente	DAC	100	Un.	3,40	340,00
44	Pasta canaleta para diário	DAC	400	Un.	3,00	1.200,00
45	Pasta A/Z-LL	DAC	100	Cx	10,71	1.071,00
46	Pasta A/Z-LE	DAC	100	Cx	9,90	990,00
47	Pastas diversas	DAC	5000	Un.	2,00	10.000,00
48	Pasta transparente com grampo	DAC	400	Un.	3,51	1.404,00
49	Pasta colorida de papel com elástico	DAC	400	Un.	3,15	1.260,00
50	Pendrive 64G	MULTILASER	200	Un.	38,00	7.600,00
51	Percevejo	BRW	10	Cx	4,41	44,10
52	Perfurador de papel com marcador	GRAMPILINE	150	Un.	15,00	2.250,00
53	Pincel permanente azul 12x1	GRAMPILINE	30	Cx	32,00	960,00
54	Pincel permanente ponta fina preto	GRAMPILINE	30	Cx	36,00	1.080,00
55	Pincel permanente ponta fina azul	GRAMPILINE	30	Cx	36,00	1.080,00
56	Pincel permanente ponta fina vermelho	GRAMPILINE	30	Cx	35,00	1.050,00
57	Pincel para quadro branco/preto	GRAMPILINE	50	Cx	48,00	2.400,00
58	Pincel para quadro branco/vermelho	GRAMPILINE	50	Cx	48,00	2.400,00
59	Pincel para quadro branco/azul	GRAMPILINE	50	Cx	48,00	2.400,00
60	Pincel para pintar tecido	ACRILEX	400	Un.	3,50	1.400,00
61	Pincel para pintar tela	ACRILEX	900	Un.	4,50	4.050,00
62	Pistola para cola quente	GRAMPILINE	200	Un.	19,00	3.800,00
63	Plástico transparente1, 5x2, 5	SÃO DOMINGOS	250	Mt	8,00	2.000,00
64	Porta papel 03 bandejas	ACRIMET	50	Un.	32,00	1.600,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

65	Prancha de seleção (formas geométricas)	CARLU BRINQUEDOS	15	Un.	15,00	225,00
66	Pula cordas 2m	CARLU BRINQUEDOS	50	Un.	18,00	900,00
67	Quebra cabeça (maleta plástica com 18 peças)	CARLU BRINQUEDOS	50	Un.	18,00	900,00
68	Quebra cabeça grande (animais)	CARLU BRINQUEDOS	50	Un.	18,00	900,00
69	Relógio de gato	CARLU BRINQUEDOS	30	Un.	10,00	300,00
70	Relógio de parede M	BELLS	30	Un.	20,00	600,00
71	Régua transparente 30 cm	DELLO	800	Un.	1,50	1.200,00
72	Régua transparente 50 cm	DELLO	260	Un.	5,50	1.430,00
73	Saco celofane 30x20	VMP	800	Un.	0,50	400,00
74	Saco celofane colorido 10x15	VMP	400	Un.	0,20	80,00
75	Tapete de letras	EVAMAX	50	Un.	19,00	950,00
76	Tapete de números	EVAMAX	50	Un.	19,00	950,00
77	Tapetes de bichos	EVAMAX	50	Un.	19,00	950,00
78	Tecido	SÃO DOMINGOS	1500	Mt	3,00	4.500,00
79	Tela para pintura 30x20/30x30/40x20	SOUZA	400	Un.	12,00	4.800,00
80	Tesoura grande	CIS	200	Un.	8,00	1.600,00
81	Tesoura pequena sem ponta	CIS	900	Un.	2,50	2.250,00
82	Tinta guache 250 ml	ACRILEX	1500	Un.	4,89	7.335,00
83	Tinta para almofada azul	ACRILEX	100	Un.	4,50	450,00
84	Tinta para almofada preta	ACRILEX	100	Un.	4,50	450,00
85	Tinta para pincel de quadro branco nas cores azul, verde, preto e vermelho 6x1	GRAMPILINE	100	Cx	26,00	2.600,00
86	Tinta para pintar tecido	ACRILEX	1000	Un.	3,50	3.500,00
87	Tinta para pintar tela	ACRILEX	1500	Un.	3,50	5.250,00
88	TNT	SANTA FÉ	1000	Mt.	2,52	2.520,00
89	Bola de isopor P	ISOESTE	100	Un.	0,45	45,00
90	Bola de isopor M	ISOESTE	100	Um	1,80	180,00
91	Bola de isopor G	ISOESTE	100	Un.	5,00	500,00
92	Miçangas	CIRCULO	250	Un.	0,20	50,00
93	Arame galvanizado	WESTERM	60	RI.	8,00	480,00
94	Porta sabonete liquido	NOBRE	50	Un.	37,40	1.870,00
95	Porta papel toalha	NOBRE	50	Un.	29,62	1.481,00
96	Tinta spray	ACRILEX	50	Un.	15,00	750,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

97	Porta Lápis	ACRIMET	50	Un.	6,00	300,00
98	Óleos pequenos	CIRCULO	60	Un.	0,10	6,00
99	Óleos médios	CIRCULO	60	Un.	0,15	9,00
100	Óleos grades	CIRCULO	60	Um.	0,19	11,40

TOTAL R\$ 339.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Jardim, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compras com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Novo Jardim ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado, nas seguintes dotações;

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Cod.
04.122.0039.2.004	3.3.90.30	0010.00.000	
10.301.0045.2.047	3.3.90.30	0040.00.000 0401.00.000	
08.244.0044.2.083	3.3.90.30	0080.00.000	
12.361.0046.2.126	3.3.90.30	0020.00.000	

Fica facultada ao Fundo a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo Máximo de 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Jardim - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Dianópolis-To, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93,

Novo Jardim, Estado do Tocantins, no dia 02 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - EPP
CONTRATADA